

Resolução nº : 758/99
Protocolo nº : 23719/95
Origem : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Interessado : FRANCISCO PINHEIRO NETO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 477/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente